



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **342.090**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **177.359** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0177359-19, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote **11-A**, da quadra **H-1**, com a área de **233,60 m²**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **CIDADE JARDIM MARÍLIA**, confrontando pela frente com a Avenida Planalto, com 11,00 metros e mais 7,10 metros de chanfro; pelo fundo com o lote 11-A, com 16,00 metros; pelo lado direito com uma via pública sem denominação, com 10,40 metros e pelo lado esquerdo com o lote 12, com 15,40 metros. PROPRIETÁRIO: **MERCANTIL CONSTRUTORA LTDA**, com sede no SMPW Quadra 23, Conjunto 01, Lote 03, Casa C, Parque Way, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.320/0001-72. REGISTRO ANTERIOR: **R-1, Av-2 e Av-3=148.102**. Em 17/12/2010. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=177.359 - Pela proprietária Mercantil Construtora Ltda foi pedido que se averbasse e como averbada fica a construção que realizou neste imóvel, constante de uma casa residencial, com a área total construída de **51,13 m²**, composta de sala/cozinha, dois quartos, um banheiro e uma circulação, em alvenaria para fins residenciais, com estrutura em concreto armado, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Francisco Cláudio Cavalcanti Nogueira, CREA 6206/D-GO; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00011830 2010 198348 10, protocolada pelo CREA-GO, em 13/10/2010; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 178852010-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 10/12/2010 com validade até 07/06/2011 e Carta de Habite-se nº 901/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 08/12/2010, por Ganer Attiê Júnior, engenheiro civil. Foi dado à construção o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em 17/12/2010. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**

R-2=177.359 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Novo Gama - GO, em 07/04/2011, entre Mercantil Construtora Ltda, com sede na Quadra 23, Conjunto 01, Lote 03, Casa C, Parque Way, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.320/0001-72, como vendedora e, **ELIANE SANTOS DA SILVA MUNIZ**, empregada doméstica, CI nº 2.927.414 SSP-DF e CPF nº 045.009.855-90 e seu marido **MARCELO MUNIZ DE ABREU**, militar, CI nº 2.882.558 SSP-DF e CPF nº 034.856.521-64, brasileiros, casados pelo regime da comunhão



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6HAY2-Y6J4S-7VSET-HLMXN>

Suboficial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida 03, Quadra 09, Lote 03, Apartamento 103, Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, como compradores e devedores fiduciários; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dos quais: R\$ 374,04 (trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) são Recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 16.724,00 (dezesseis mil e setecentos e vinte e quatro reais) são Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$ 54.901,96 (cinquenta e quatro mil novecentos e um reais e noventa e seis centavos) Financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 20/04/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=177.359 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 54.901,96 (cinquenta e quatro mil novecentos e um reais e noventa e seis centavos), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, com o valor da primeira prestação de R\$ 419,98, vencível em 07/05/2011, sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Em 20/04/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=177.359 - De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea a da Lei 6.015 de 31/12/1973, fica retificada esta matrícula para constar que as confrontações corretas do imóvel são as seguintes: confrontando pela frente com uma via pública sem denominação, com 14,60 metros; pelo fundo com o lote 12, com 14,60 metros; pelo lado direito com o lote 10 com 16,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 11-B, com 16,00 metros. Em 15/02/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-5=177.359 - Luziânia - GO, 01 de abril de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-6=177.359 - Luziânia - GO, 01 de abril de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 24/03/2025 e certidão positiva de débitos tributários com efeito negativo nº 596071, expedida pela municipalidade local em 07/03/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 246756. Protocolo: 342.555**, datado em 31/03/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepreg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872503315543225430007. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-7=177.359 - Luziânia - GO, 01 de abril de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 11/03/2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília



Valide aqui
este documento



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3 acima, pelo valor de R\$ 79.700,22 (setenta e nove mil, setecentos reais e vinte e dois centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 79.700,22 (setenta e nove mil, setecentos reais e vinte e dois centavos), conforme guia nº 8527663, recolhida no valor de R\$ 1.912,80 (um mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos), em 24/05/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 342.090, datado em 13/03/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 37,18. Funemp/GO (3%) R\$ 11,15. Funcomp (3%): R\$ 11,15. Fepadsaj (2%): R\$ 7,44. Funproge (2%): R\$ 7,44. Fundepeg (1,25%): R\$ 4,65. **ISS (3%):** R\$ 11,15. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 371,79. **Selo eletrônico:** 00872503112953625430076. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesp.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23



Selo digital n. **00872504013034034420062**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE CHECCHIA/
ESCREVENTE
(056.006.631-70)

Luziânia/GO, 01 de abril de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.